

Projeto de lei Nº 037/2021.

Em 29 de setembro de 2021.

Dar Nome a passagem molhada de JOSÉ DJACY DE MENESES, NO SITIO CACIMBAS, Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAIBA USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado o nome **JOSÉ DJACY DE MENESES a passagem molhada do Sitio Cacimbas, Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.**

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta honraria se dá em virtude da importância que esse cidadão teve para aquela comunidade e o município, com um trabalho íntegro e honesto.

Art. 4º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 29 DE SETEMBRO DE 2021

**Washington Vieira de Oliveira.
Vereador Propositor.**

**Joao Paulo da Silva Neto
Vereador Propositor.**